



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

ABRIL/2026

Decreto nº 04762026

Em, 27 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.998,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	695	2024	2068	FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALHANDRA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.627,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.627,00
				Total na Ação	11.627,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.627,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	2073	ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	210,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
				Total na Ação	210,00
				Total na Unidade Orçamentária	210,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	303	3006	2098	ATIVIDADES DO CENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	65.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	65.000,00
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	25.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	25.000,00
				Total na Ação	90.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.000,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3001	2129	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	557,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	557,00
				Total na Ação	557,00
				Total na Unidade Orçamentária	557,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

ABRIL/2026

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	541	1022	2147	COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE ALHANDRA		
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.604,00	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.604,00	
					Total na Ação	4.604,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.604,00

Total de Suplementações: 106.998,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 106.998,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	3005	2092	ATIVIDADES DO CENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	76.000,00	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.000,00	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	30.998,00	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.998,00	
					Total na Ação	106.998,00
					Total na Unidade Orçamentária	106.998,00

Total de Anulações: 106.998,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 27 de Abril de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito